



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## DECISÃO Nº 31/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019

Altera matriz curricular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Linguísticos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002897/2019-23 e o Parecer nº 24/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2019;

DECIDE:

**Art. 1º** Alterar a matriz curricular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Linguísticos, aprovada pela decisão 003/2012 – CONSUNI/CPPG, conforme abaixo:

**I** - Exclusão da disciplina Semântica Lexical, eletiva da linha de pesquisa Língua e cognição;

**II** - Inclusão da disciplina Estudos sociais da linguagem, eletiva da linha de pesquisa Práticas discursivas e subjetividades;

**III** - Inclusão da disciplina Cognição, Sociedade e Cultura, que poderá ser oferecida pelas três linhas de pesquisa do programa;

**IV** - Alteração em ementa e bibliografia da disciplina Cartografia Pluridimensional, eletiva da linha de pesquisa Diversidade e Mudança Linguística;

**V** - Alteração em ementa e bibliografia da disciplina Bilinguismo e Línguas em Contato, eletiva da linha de pesquisa Diversidade e Mudança Linguística.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de novembro de 2019.

PATRICIA ROMAGNOLLI

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário